



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.emprotur.setur.rn.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 12610006.002161/2020-68

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12610006.002161/2020-68

UASG – 459124

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

PROCESSO Nº 12610006.002161/2020-68

MEMORANDO Nº 8/2020/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

No dia 15 do mês de junho de 2021, na EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR, com sede à Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/nº, Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30, doravante designada abreviadamente de EMPROTUR, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, dos Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 21.008/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 27.814/2018, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Projetos – RILCOP e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO SRP Nº 008/2021, Ata de julgamento de Preços publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Senhor Diretor Vice Presidente da EMPROTUR, RESOLVE registrar os preços para a DESCRIÇÃO DO OBJETO, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital, as quais passam a fazer parte desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa (s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) no certame acima numerado, como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame

licitatório:

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**CNPJ:** 08.158.664/0001-95 **FONE:**(83)3339-8452 **E-MAIL:** produtosdelimpezacampinense@gmail.com**END.:** Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420 - Distrito Industrial do Velame I - Campina Grande/PB, CEP 58421-070

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	-	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Unidade	300	0,59	177,00
14	-	DESINFETANTE PARA USO GERAL, com essência variada (pinho, floral, lavanda ou eucalipto), embalagem com 5 litros, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Apresentar Registro do Produto na ANVISA, conforme Resolução 184/2001, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor), ficha técnica e ficha de segurança do produto, LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, emitido pelo laboratório central da ANVISA. BOMBONAS DE 05 LITROS.	Bombona	300	7,81	2.343,00
20	-	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, alto rendimento, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, neutro, com tensoativo biodegradável, 500ml, aromas variados, biodegradável, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	720	1,24	892,80
22	-	INSETICIDA AEROSSOL MULTI – inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas. Frasco 300ml.	Unidade	200	6,97	1.394,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9770155)						4.806,80

EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**CNPJ:** 10.655.938/0001-01 **FONE:** (84)3663-2045 **E-MAIL:** licitacao@trevoecia.com.br**END.:** Avenida das Fronteiras, nº 65, Loja 07 - Igapó - Natal/RN, CEP 59104-345

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34	-	PÁ PARA LIXO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM	Unidade	40	4,16	166,40

	CABO LONGO DE 80 CM.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9770272)				166,40

EMPRESA: COMERCIAL DUNNAS LTDA

CNPJ: 17.320.267/0001-69 **FONE:** (84) 99928-2860 **E-MAIL:** : comercialdunnas@gmail.com

END.: Rua Pacifico de Medeiros, nº 47 - Barro Vermelho - Natal/RN, CEP 59030-460

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	-	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL e limpador multiuso indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis, vidros ,espelhos e instalações sanitárias. A base de peróxido de hidrogênio entre 3% e 4,8% como principio ativo. Composto de : Peróxido de hidrogênio, acido osfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iônicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em 4 diluições distintas. Apresentado embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do oduto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante devera apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto.	Bombona	300	8,90	2.670,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9770469)						2.670,00

EMPRESA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 17.602.864/0001-86 **FONE:**(83) 3089-0824 **E-MAIL:** licitacao@deltarn.ind.br

END.: Rua Araponga, nº 455 - Bosque dos Eucaliptus - São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	-	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, BOMBONA DE 5 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Bombona	400	6,80	2.720,00
17	-	DESODORIZANTE SANITÁRIO, com estojo, bacteriostático, embalagem original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na	Unidade	600	1,34	804,00

		embalagem, pesando 25g. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9770573)						3.524,00

EMPRESA: TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

CNPJ: 17.754.123/0001-10 **FONE:** (81)3429-9534 **E-MAIL:** carloseduardo@totalcleanindustria.com.br

END.: Rodovia PE 001 nº 1994 - Salgadinho - Olinda/PE, CEP 53010-580

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	-	LIMPA CARPETE – Butil glicol, Alcalinizante, Tensoativos aniônicos, conservante, corante, água, e odor característico floral pH: 8,5 (solução a 5% em peso, a 25° C). Bombona de 5L.	Bombona	40	29,97	1.198,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9770584)						1.198,80

EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 19.750.069/0001-60 **FONE:** (83)3224-6702 **E-MAIL:** forlimp2014@gmail.com

END.: Rua Guadêncio Palmeira da Costa, nº 12 - Água Fria - João Pessoa/PB, CEP 58073-479

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	-	ÁCIDO MURIÁTICO – embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976. Frasco com 1 litro.	Unidade	360	2,94	1.058,40
8	-	CESTO PLÁSTICO, com tampa, capacidade 30 litros, com alças, com selo contendo a composição e informações do fabricante, fixado na peça; Com Registro no Inmetro.	Unidade	20	22,00	440,00
9	-	CERA INCOLOR - Incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS. Unidade de 5 litros	Unidade	60	20,00	1.200,00
12	-	DESENTUPIDOR DE PIA – Material em plástico.	Unidade	15	3,93	58,95
18	-	DESENGRAXANTE 5L – Desengraxante indicado para limpeza e remoção de sujidades pesadas em superfícies laváveis, onde houver necessidade de um produto concentrado. Densidade a 25 °C (g/ml) 1,130 – 1,150 g/ml. Unidade de 5 litros.	Unidade	120	15,00	1.800,00
27	-		Unidade	120	4,12	494,40

		LUSTRA MÓVEIS 500 ML – Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Limpa, perfuma (lavanda ou jasmim) e dá brilho. Unidade de 500ml).				
32	-	MOP (ESFREGÃO)MOLHADO 80CM E 120CM – molhado, refil mop úmido sintético, contendo mistura de cerca de 85% de algodão e 15% de poliéster, com ponta dobrada formando fio/trança dupla em loop, com peso de 200 g +/- 10%. apresentar etiqueta de fábrica com o nome do fabricante, CNPJ, composição e dimensões.	Unidade	60	14,50	870,00
35	-	PANO DE CHÃO CRÚ – Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 45 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	Unidade	500	2,76	1.380,00
53	-	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO - Desinfetante de ambientes e superfícies, com ação bacteriostática que pode durar até 72 horas, formulado com Quaternários de Amônio para limpeza geral, eliminar os maus odores e na desinfecção de superfícies laváveis, prazo de validade e registro ANVISA (bombona 5 Litros).	Bombona	30	16,66	499,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9771877)						7.801,55

EMPRESA: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 22.280.916/0001-85 **FONE:** (81)3050-0594 **E-MAIL:** nordestepotencial@hotmail.com

END.: Rua dos Marceneiros, 201 - Timbí - Camaragibe/PE, CEP 54768-220

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
36	-	PAPEL HIGIÊNICO (COM 4 ROLOS) - Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. (fardo c/ 64 de 30 m).	Fardo	60	54,59	3.275,40
46	-	SACO PLÁSTICO, para lixo, preto, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Cento	20	6,79	135,80
47	-	SACO PLÁSTICO, para lixo, preto, capacidade para 60	Cento	20	9,40	188,00

		litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.				
48	-	SACO PLÁSTICO, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Cento	30	16,93	507,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9771923)						4.107,10

EMPRESA: R T COSTA FELICIANO

CNPJ: 23.533.848/0001-81 **FONE:** (84)2010-6485 **E-MAIL:** comercial@amrepresentacoesrn.com.br

END.: Avenida Abel Cabral, nº 1123 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP 59.151.250

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	-	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, fragâncias diversas, aplicação geral, apresentação aerosol, características adicionais biodegradáveis, frasco com 360ml, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	200	7,50	1.500,00
24	-	LIMPA VIDRO C/ ÁLCOOL – Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml. Limpa vidro, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio.	Unidade	480	4,25	2.040,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9771986)						3.540,00

EMPRESA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ: 28.031.958/0001-69 **FONE:** (84)99405-6650 **E-MAIL:** reinaldo_peixoto@hotmail.com

END.: Rua José Peixoto, nº 2000, Sala 3 - Emaús - Parnamirim/RN, CEP 59148-220

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	-	DESENTUPIDOR DE VASO – Desentupidor manual tipo bomba P/ vasos e pias 180 mm.	Unidade	25	6,00	150,00
19	-	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, com reservatório de 800 à 900 ml, em plástico ABS, branco, com sistema de válvula, visor transparente, acompanhado de chave, tampa do reservatório e kit contendo buchas	Unidade	50	31,05	1.552,50

		e parafusos para fixação na parede. Obs.: O reservatório deverá funcionar sem o uso de refil/sachê. Observações: O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.				
21	-	FLANELA BRANCA – Para tirar pó, medindo 60 cm x 40 cm em 100% algodão – com bordas de overloque.	Unidade	300	1,46	438,00
26	-	LIMPADOR MULTI USO – Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Unidade de 500ml.	Unidade	240	2,15	516,00
28	-	LUVAS BORRACHA DE PROTEÇÃO – De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante e resistente.(tamanho P).	Par	80	3,25	260,00
37	-	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 cm x 20 cm. Caixa Com 1.000 Folhas – Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m ² , 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. (fardo c/ 1.000 folhas).	Fardo	80	9,86	788,80
39	-	QUEROSENE, composição: hidrocarbonetos alifáticos, densidade: 0,775 a 0,780g/cm ² . Lata com 900 ml.	Unidade	100	11,00	1.100,00
43	-	SABÃO EM BARRA COM 5 UNID. - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200 g cada. Pacotes 5x200 g.	Pacote	200	4,00	800,00
44	-	SABÃO EM PÓ – Com multição para limpeza em geral. (fardo c/ 20 und de 500 g). O Registro da ANVISA, Notificação da ANVISA, bem como, cópia do rótulo do produto dentro das exigências da ANVISA e Autorização de Funcionamento – AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Fardo	8	27,25	218,00
45	-	SABONETE LÍQUIDO – Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotiazolinona, edta, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida, corante, fragrância, água deionizada com com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. APRESENTAR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA AFE (emissão exclusiva da ANVISA, órgão de Vigilância Sanitária Federal) e ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (emissão exclusiva da	Unidade	240	3,75	900,00

		Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, de acordo com a localização do fabricante). Unidade de 1 litro.				
50	-	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO – Plástica, com cerdas rígidas e arredondadas, sem suporte. Utilizada para limpeza de vasos sanitários e mictórios. Dimensões: 38 x 11 x 9 cm.	Unidade	30	2,93	87,90
52	-	VASSOURA RECLICLÁVEL – Produto com base plástica, dimensão mínima de 27 cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9 cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20.	Unidade	50	7,40	370,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9772006)						7.181,20

EMPRESA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 33.330.526/0001-99 **FONE:** (87)98836-3257 / 3762-0445 **E-MAIL:** cdaferreira_distribuidora@outlook.com

END.: Rua Diogo Leite, nº 100 - São José - Garanhuns/PE, CEP 55295-170

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	-	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo gel alcoólica - A 70%, aplicação anti-sepsia das mãos, características adicionais ácido poliacrílico, glicerina, trietanolamina, refil com 800 ml, apresentação Loção. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	100	8,00	800,00
3	-	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL, garrafa plástica c/500ml. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	300	5,00	1.500,00
5	-	ÁLCOOL 70º – 92,8 INP. (caixa c/ 12 de 1 litro).	Unidade	80	60,00	4.800,00
6	-	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS – Redondo, com capacidade de 20 litros com alça de metal.	Unidade	50	13,60	680,00
10	-	CLORO LÍQUIDO – Líquido concentrado, com teor ativo de mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. (apresentar registro do produto no Ministério da Saúde). Unidade de 5 litros.	Unidade	100	17,00	1.700,00
25	-	LIXEIRA - Lixeira para banheiro, em plástico resistente e capacidade para 12 a 14 litros, na cor preto.	Unidade	30	8,00	240,00
31	-	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULA – Qualidade igual, equivalente ou	Unidade	500	3,00	1.500,00

		superior a Moldex M4200, de acordo com a norma ABNT NBR 13698/1996.				
40	-	REMOVEDOR DE CERA – Tensoativos não iônico, conservante, solvente glicólico, alcalinizante, densidade 0,98 – 1,05 g/L pH 10,0 à 11,0. (Unidade de 5 litros)	Unidade	32	34,00	1.088,00
41	-	RODO DE BORRACHA: 60 cm – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	Unidade	50	8,00	400,00
42	-	RODO DE BORRACHA: 80 cm – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 80 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	Unidade	60	8,00	480,00
51	-	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA, com base plástica 60 cm com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	Unidade	50	10,20	499,50
54	-	AMÔNIA QUATERNÁRIA CONCENTRADA SANITIZAÇÃO - Aspecto: líquido azulado, perfume, densidade em g/l a 20C: 997,0 a 1007,0, pH de 7,0 a 8,0, sal de amônio quaternário %: 0,9 a 1,1, prazo de validade, possuir registro na ANVISA. (galão 5 Litros)	Galão	15	70,00	1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 10068972)						14.737,50

EMPRESA: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.247.494/0001-13 **FONE:** (55)2120-5500 **E-MAIL:** northwest@northwestatacadista.com.br

END.: Rua Sd. Exp. Walter Felte, nº 525, sala B - Figueira - Santa Rosa/RS, CEP 98792-754

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	-	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, polietileno, capacidade tanque: 20 l, aplicação: inseticida, mangueira trançada. Observações: o material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.	Unidade	5	149,90	749,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9783505)						749,90

EMPRESA: MR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 37.351.556/0001-32 **FONE:** (84) 99610-1807 **E-MAIL:** martinsrandel.ltda@gmail.com

END.: Rua Dom José Tomaz, nº 1126 - Apto 1001 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59022-250

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------	---------------	-----	----	------------	-------------

					(R\$)	(R\$)
29	-	LUVAS BORRACHA DE PROTEÇÃO – De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante e resistente. (tamanho M).	Par	120	2,91	349,20
30	-	LUVAS BORRACHA DE PROTEÇÃO – De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante e resistente. (tamanho G).	Par	300	3,21	962,99
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ID 9784275)						1.312,19

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante os 12 (doze) primeiros meses de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no edital.

3.3 Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada do período da licitação e da solicitação da revisão.

3.4 Para análise da solicitação da revisão, a GERÊNCIA ADMINISTRATIVA deverá providenciar ampla pesquisa de preços com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Ata de Registro de Preços.

3.5 Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratado(s) ou empenhado(s).

3.6 Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, aprovados pela EMPROTUR e as propostas pela empresa à época da realização do Certame Licitatório.

3.7 Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação do serviço do fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a EMPROTUR não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Memorando nº 08/2020
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 – EMPROTUR e anexos;
- c) Proposta de Preços da FORNECEDORA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da autorização da autoridade competente, pode ser utilizada por qualquer empresa pública ou

sociedade de economia mista, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Caberá ao Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista na condição anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3 Caso haja anuência do Fornecedor Beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão.

6.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMPROTUR, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5 Compete à empresa pública, à sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a EMPROTUR.

6.6 A contratação junto ao fornecedor registrado será formalizada por intermédio de instrumento contratual, ou outro instrumento similar.

6.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

6.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Administração para a devida alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES

7.1 As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela EMPROTUR, conforme necessidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato e/ou receber a ordem inicial de fornecimento no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Não manter as condições editalícias de habilitação;
- d) Não aceitar a redução dos preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a EMPROTUR;

II – O cancelamento do registro poderá ocorrer por ato unilateral da EMPROTUR ou a pedido do fornecedor, tendo como fundamento fato superveniente, decorrente de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

III – O cancelamento do registro nas hipóteses acima previstas será formalizado por despacho da autoridade máxima da EMPROTUR, assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa.

8.2 A Ata de Registro de Preço será encerrada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis (art. 207 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMPROTUR/RN);
- 9.2. Comete infração administrativa nos termos da do Regulamento de Licitações e Contratos da EMPROTUR em seu artigo de nº 213, em concomitância com a Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 9.2.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 9.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 9.2.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 9.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.2.5. Cometer fraude fiscal;
 - 9.2.6. Não mantiver a proposta.
- 9.3. A que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 9.3.2. Multa moratória de 0,34% (zero trinta e por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta)dias;
 - 9.3.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do no caso de inexecução total do objeto;
- 9.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 10.1. Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Projetos da EMPROTUR, como também pelos integrantes do presente ajuste.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DA ATA

- 11.1 A presente ATA será administrada pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, juntamente com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da EMPROTUR, na divulgação perante as Regionais, no acompanhamento dos pedidos, das autorizações e no controle dos quantitativo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer questões surgidas na execução ou interpretação deste Contrato renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.2 E por estarem justo e acordado, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Natal, 15 de junho de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
DIRETOR VICE PRESIDENTE
CPF: 069.150.294-34
RG: 001.800.422 - SSP/RN

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CPF: 018.833.344-46
RG: 001.300.658 - SSP/RN

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
CNPJ/MF nº 08.158.664/0001-95
DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 063.816.294-79
RG: 3. 159.105 - SSP/PB

CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 10.655.938/0001-01
FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 671.046.224-20
RG: 001.063.339 - ITEP/RN

COMERCIAL DUNNAS LTDA
CNPJ/MF nº 17.320.267/0001-69
OSMAR FELIPE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 035.019.298-70
RG: 36605464-8 - SSP/SP

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIREL
CNPJ/MF nº 17.602.864/0001-86
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 047.687.304-50
RG: : 002.047.175 - SSP/RN

TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
CNPJ/MF nº 17.754.123/0001-10
CARLOS EDUARDO DUTRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 325.619.544-04
RG: : 2.061.358 - SSP/BA

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF nº 19.750.069/0001-60
JOSE FERNANDES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 251.409.574-34
RG: : 679.190 - SSP/PB

NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 22.280.916/0001-85
HÉLIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE

REPRESENTE LEGAL
CPF: 082.553.544-17
RG: : 7.562.188 - SDS/PE

R T COSTA FELICIANO
CNPJ/MF nº 23.533.848/0001-81
RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO
REPRESENTE LEGAL
CPF: 104.706.684-07
RG: : 003.071.670 - SSP/RN

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 28.031.958/0001-69
JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
REPRESENTE LEGAL
CPF: 066.375.594-82
RG: : 1.715.556 - ITEP/RN

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 33.330.526/0001-99
RAISSA RABELO FERREIRA
REPRESENTE LEGAL
CPF: 136.619.254-07
RG: : 4007225-8 - SSP/AL

NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.247.494/0001-13
ALEX DIEL ANSCHAU
REPRESENTE LEGAL
CPF: 026.430.980-48
RG: 5090814129 - SJS/II-RS

MR COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 37.351.556/0001-32
FILIFE BRUNO DE ARAÚJO RAMOS MARTINS
REPRESENTE LEGAL
CPF: 915.944.804-00
RG: 1.404.203 SSP/RN

TESTEMUNHAS:

NOME: VALDERIA KARLA DE MEDEIROS WANDERLEY
CPF: 473.832.244-34

NOME: HYVIRNG HETENIELL FERNANDES FERREIRA
CPF: 070.878.084-94



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Financeira**, em 28/06/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDERIA KARLA DE M WANDERLEY, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 28/06/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º



do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **HYVIRNG FERREIRA, Assessora Técnica**, em 28/06/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDES PEREIRA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélida Cristina Barros Albuquerque, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Dutra, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR FELIPE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA RABELO FERREIRA, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abdias Filho, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9982529** e o código CRC **E585E1A7**.

Referência: Processo nº 12610006.002161/2020-68

SEI nº 9982529

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão de necessidade de adequação do Edital e seus anexos, está reaprazando a Licitação acima para o dia 29 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 07 de julho de 2021, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 06 de julho de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.02110 - SEI: 03210325.000052/2020-24 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: MERCK S/A. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, qualificação, instalação e treinamento de software e reposição das lâmpadas do Espectrofotômetro UV-Visível - Modelo U-2900 Hitachi, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 8418/2020 e Processo de Inexigibilidade nº 0009/2021. VALOR: R\$ 16.594,98 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). PRAZO: O prazo de execução do serviço, não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 002688/2020 da Conta nº 3997. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em especial o artigo 30, caput c/c inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e o art. 144 caput c/c inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC.

Natal/RN, 17 de junho de 2021.

Raphael Moreira de Brito Sousa

Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI -ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 010/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/07/2021 até o dia 06/07/2022, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 07/07/2021 até 06/07/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Pedro Gomes do Nascimento Neto pela Contratada.

Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.

Pau dos Ferros/RN

05/07/2021

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230000331/2021-08 - Ofício nº 181/2021

Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 13/07/2021 (terça-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Extrato de Dispensa nº 11/2021 - Processo nº 00610836.000003/2021-84

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

Fundamento Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 120.218,82 (cento e vinte mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

Beneficiários:

Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos Ltda - Valor: R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)

Cirurgia Comercial Ltda - Valor: R\$ 119.198,82 (cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)

Leidiane Fernandes De Queiroz

Diretora Geral

Natal, 06 de julho de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 046/2021 para correção no instrumento convocatório e resposta aos pedidos de esclarecimento.

Natal/RN, 06 de julho de 2021.

Ana Maria Ferreira da Silva

Pregoeira/CPL/SESAP

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato de Contrato nº 019/2021- Processo: 610539000013/2020-93

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a Pedro Gomes do Nascimento Neto EIRELI

Objeto: Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos da agência transfusional, para o período de 12 (doze) meses,

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta Reais) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, serão assim classificadas:

Projeto de Atividade:

24131 10 302 2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares- 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 - (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos) - Valor total de R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro Reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro Reais) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

33.90.30.25 - (Material para Manutenção de Bens Móveis) - Valor total de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e seis Reais), sendo o valor estimativo mensal de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis Reais) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Fonte de Recurso: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta Reais) referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) - Valor total de R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro Reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro Reais) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) - Valor total de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e seis Reais), sendo

o valor estimativo mensal de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis Reais) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022

Fonte de Recurso: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

Vigência: Contar-se a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência inicial de 12 (dose) meses de 01/07/2021 a 30/06/2022, Eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Pedro Gomes do Nascimento Neto

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021						
PROCESSO SEI Nº 12610006.002161/2020-68						
PREÇOS REGISTRADOS						
VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 14/06/2022.						
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.						
AVISO AOS INTERESSADOS						
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Potiguar de Promoção Turística – EMPROTUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação dos itens registrados pertinentes a quantidade para o fornecimento dos produtos, constante deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo:						
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - CNPJ/MF nº 08.158.664/0001-95						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	-	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Unidade	300	0,59	177,00
14	-	DESINFETANTE PARA USO GERAL, com essência variada (pinho, floral, lavanda e eucalipto), embalagem com 5 litros, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Apresentar Registro do Produto na ANVISA, conforme Resolução 184/2001, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor), ficha técnica e ficha de segurança do produto, LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, emitido pelo laboratório central da ANVISA. BOMBONAS DE 05 LITROS.	Bombona	300	7,81	2.343,00
20	-	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, alto rendimento, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, neutro, com tensoativo biodegradável, 500ml, aromas variados, biodegradável, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	720	1,24	892,80
22	-	INSETICIDA AEROSSOL MULTI – inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas. Frasco 300ml.	Unidade	200	6,97	1.394,00
VALOR TOTAL						4.806,80
CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 10.655.938/0001-01						
4	-	PÁ PARA LIXO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM.	Unidade	40	4,16	166,40
VALOR TOTAL						166,40
COMERCIAL DUNNAS LTDA - CNPJ/MF nº 17.320.267/0001-69						
15	-	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL e limpador multiuso indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis, vidros, espelhos e instalações sanitárias. A base de peróxido de hidrogênio entre 3% e 4,8% como princípio ativo. Composto de: Peróxido de hidrogênio, ácido osfórico, tensoativos aniônicos, tensoativos não-iónicos, sequestrante, coadjuvante, solubilizante e água deionizada. Com opção de uso em 4 diluições distintas. Apresentado embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto.	Bombona	300	8,90	2.670,00
VALOR TOTAL						2.670,00
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 17.602.864/0001-86						
1	-	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, BOMBONA DE 5 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Bombona	400	6,80	2.720,00
17	-	DESODORIZANTE SANITÁRIO, com estojo, bacteriostático, embalagem original do fabricante, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando 25g. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	600	1,34	804,00
VALOR TOTAL						3.524,00
TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - CNPJ/MF nº 17.754.123/0001-10						
23	-	LIMPA CARPETE - Butil glicol, Alcalinizante, Tensoativos aniônicos, conservante, corante, água, e odor característico floral pH: 8,5 (solução a 5% em peso, a 25° C). Bombona de 5L.	Bombona	40	29,97	1.198,80
VALOR TOTAL						1.198,80
FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI - CNPJ/MF nº 19.750.069/0001-60						
4	-	ÁCIDO MURIÁTICO – embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976. Frasco com 1 litro.	Unidade	360	2,94	1.058,40
8	-	CESTO PLÁSTICO, com tampa, capacidade 30 litros, com alças, com selo contendo a composição e informações do fabricante, fixado na peça. Com Registro no Inmetro.	Unidade	20	22,00	440,00
9	-	CERA INCOLOR - Incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS. Unidade de 5 litros.	Unidade	60	20,00	1.200,00
12	-	DESENFUMADOR DE PIA – Material em plástico.	Unidade	15	3,93	58,95
18	-	DESENGRAXANTE 5L – Desengraxante e indicado para limpeza e remoção de sujidades pesadas em superfícies laváveis, onde houver necessidade de um produto concentrado. Densidade a 25°C (g/ml) 1,130 – 1,150 g/ml. Unidade de 5 litros.	Unidade	120	15,00	1.800,00
27	-	LUSTRA MÓVEIS 500 ML – Foma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Limpa, perfuma (lavanda ou jasmim) e dá brilho. Unidade de 500ml.	Unidade	120	4,12	494,40
32	-	MOP (ESFREGÃO) MOLHADO 80CM E 120CM – molhado, refil mop limido sintético, contendo mistura de cerca de 85% de algodão e 15% de poliéster, com ponta dobrada formando fio/traça dupla em loop, com peso de 200 g +/- 10%. Apresentar etiqueta de fábrica com o nome do fabricante, CNPJ, composição e dimensões.	Unidade	60	14,50	870,00
35	-	PANO DE CHÃO CRÚ – Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacana branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de mosgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 45 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios/cm.	Unidade	500	2,76	1.380,00

53	-	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO - Desinfetante de ambientes e superfícies, com ação bacterostática que pode durar até 72 horas, formulado com Quaternários de Amônio para limpeza geral, eliminar os maus odores e na desinfecção de superfícies laváveis, prazo de validade e registro ANVISA (bombona 5 Litros).	Bombona	30	16,66	499,80
VALOR TOTAL						7.801,55
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 22.280.916/0001-85						
36	-	PAPEL HIGIÊNICO (COM 4 ROLOS) - Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. (fardo c/ 64 de 30 m).	Fardo	60	54,59	3.275,40
46	-	SACO PLÁSTICO, para lixo, preto, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Cento	20	6,79	135,80
47	-	SACO PLÁSTICO, para lixo, preto, capacidade para 60 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Cento	20	9,40	188,00
48	-	SACO PLÁSTICO, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Cento	30	16,93	507,90
VALOR TOTAL						4.107,10
R T COSTA FELICIANO - CNPJ/MF nº 23.533.848/0001-81						
16	-	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, fragrâncias diversas, aplicação geral, apresentação aerosol, características adicionais biodegradáveis, frasco com 360ml, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	200	7,50	1.500,00
24	-	LIMPA VIDRO C/ ALCOOL - Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml. Limpa vidro, composição butil, etil, éter - tripoli fosfato de sódio.	Unidade	480	4,25	2.040,00
VALOR TOTAL						3.540,00
RCP COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 28.031.958/0001-69						
13	-	DESENTUPIDOR DE VASO - Desentupidor manual tipo bomba P/ vasos e pias 180 mm.	Unidade	25	6,00	150,00
19	-	DISPENSER PARA ALCOOL GEL, com reservatório de 800 a 900 ml, em plástico ABS, branco, com sistema de válvula, visor transparente, acompanhado de chave, tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Obs.: O reservatório deverá funcionar em uso de refil/sachê. Observações: O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.	Unidade	50	31,05	1.552,50
21	-	FLANELA BRANCA - Para tirar pó, medindo 60 cm x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	Unidade	300	1,46	438,00
26	-	LIMPADOR MULTI USO - Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Unidade de 500ml.	Unidade	240	2,15	516,00
28	-	LUVAS BORRACHA DE PROTEÇÃO - De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante e resistente (tamanho P).	Par	80	3,25	260,00
37	-	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 cm x 20 cm. Caixa Com 1.000 Folhas - Composição: Papel toalha interfoldado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. (fardo c/ 1.000 folhas).	Fardo	80	9,86	788,80
39	-	QUEROSENE, composição: hidrocarbonetos alifáticos, densidade: 0,775 a 0,780g/cm³. Lata com 900 ml.	Unidade	100	11,00	1.100,00
43	-	SABÃO EM BARRA COM 5 UNID. - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200 g cada. Pacotes 5x200 g.	Pacote	200	4,00	800,00
44	-	SABÃO EM PÓ - Com multição para limpeza em geral. (fardo c/ 20 und de 500 g). O Registro da ANVISA, Notificação da ANVISA, bem como, cópia do rótulo do produto dentro das exigências da ANVISA e Autorização de Funcionamento - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Fardo	8	27,25	218,00
45	-	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilsotilazidina, eda, ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida, corante, fragrância, água deionizada com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. APRESENTAR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA AFE (emissão exclusiva da ANVISA, órgão de Vigilância Sanitária Federal) e ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (emissão exclusiva da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, de acordo com a localização do fabricante). Unidade de 1 litro.	Unidade	240	3,75	900,00
50	-	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - Plástica, com cerdas rígidas e arredondadas, sem suporte. Utilizada para limpeza de vasos sanitários e micrômetros. Dimensões: 38 x 11 x 9 cm.	Unidade	30	2,93	87,90
52	-	VASSOURA RECLICLÁVEL - Produto com base plástica, dimensão mínima de 27 cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9 cm, com quantidade mínima de 100 tufo. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20.	Unidade	50	7,40	370,00
VALOR TOTAL						7.181,20
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 33.330.526/0001-99						
2	-	ALCOOL ETÍLICO, tipo gel alcoólica - A 70% aplicação anti-sepsia das mãos, características adicionais ácido poli acrílico, glicerina, trietanolamina, refil com 800 ml, apresentação Loção. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	100	8,00	800,00
3	-	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL, garrafa plástica e/500ml. Apresentar AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (para o fabricante e o distribuidor).	Unidade	300	5,00	1.500,00
5	-	ALCOOL 70º - 92,8 INP. (caixa c/ 12 de 1 litro).	Unidade	80	60,00	4.800,00
6	-	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Redondo, com capacidade de 20 litros com alça de metal.	Unidade	50	13,60	680,00
10	-	CLORO LÍQUIDO - Líquido concentrado, com teor ativo de mínimo de 10a 12% para limpeza pesada (apresentar registro do produto no Ministério da Saúde). Unidade de 5 litros.	Unidade	100	17,00	1.700,00
25	-	LIXEIRA - Lixeira para banheiro, em plástico resistente e capacidade para 12 a 14 litros, na cor preto.	Unidade	30	8,00	240,00
31	-	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULA - Qualidade igual, equivalente ou superior a Mold ex M4200, de acordo com a norma ABNT NBR 13698/1996.	Unidade	500	3,00	1.500,00
40	-	REMOVEDOR DE CERA - Tensioativos não iônico, conservante, solvente glicólico, alcalinizante, densidade 0,98 - 1,05 g/L, pH 10,0 a 11,0. (Unidade de 5 litros)	Unidade	32	34,00	1.088,00
41	-	RODO DE BORRACHA: 60 cm - base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	Unidade	50	8,00	400,00
42	-	RODO DE BORRACHA: 80 cm - base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 80 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	Unidade	60	8,00	480,00
51	-	VASSOURA COM CERDAS PLAÇAVA, com base plástica 60 cm com cabo de madeira plastificado 1,20 m, com informações do fabricante e composição estampadas no corpo da peça.	Unidade	50	10,20	499,30

54	-	AMÔNIA QUATERNÁRIA CONCENTRADA SANITIZAÇÃO - Aspecto: líquido azulado, perfume, densidade em g/l a 20C: 997,0 a 1007,0, pH de 7,0 a 8,0, sal de amônio quaternário %: 0,9 a 1,1, prazo de validade, possuir registro na ANVISA. (galão 5 Litros)	Galão	15	70,00	1.050,00
VALOR TOTAL						14.737,50
NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 37.247.494/0001-13						
38	-	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, polietileno, capacidade tanque 20 l, aplicação: inseticida, mangueira trançada. Observações: o material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade.	Unidade	5	149,90	749,50
VALOR TOTAL						749,50
MR COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 37.351.556/0001-32						
29	-	LUVAS BORRACHA DE PROTEÇÃO - De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante e resistente. (tamanho M).	Par	120	2,91	349,20
30	-	LUVAS BORRACHA DE PROTEÇÃO - De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante e resistente. (tamanho G).	Par	300	3,21	962,99
VALOR TOTAL						1.312,19
VALOR TOTAL DO EXTRATO						51.795,83
NATAL/RN, 15 DE JUNHO DE 2021. FRANCISCO FERNANDES DE BRITO Presidente CPL/EMPROTUR Matrícula 130.668-4						

CORONAVÍRUS
COVID-19

**Saiba como
proteger você
e sua família.**

**Acesse
saude.gov.br/coronavirus**

DISQUE
SAÚDE
136



RN
MAIS
VACINA

**Realize seu
cadastro
no site**

rnmmaisvacina.lais.ufrn.br/cidadao/

